JOGOS ELETRÔNICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS



REGULAMENTO GERAL

DE 21 A 02 DE JULHO DE 2021

Edição 2021

Crédito da imagem ao fundo: https://br.freepik.com/vetores/computado

JOGOS ELETRÔNICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS eJIF Etapa Estadual

REGULAMENTO GERAL Edição 2021

PROGRAMAÇÃO

ЕТАРА	DATA LIMITE
Início das inscrições	26/05/2021
Fim das inscrições	10/06/2021
Deferimento das inscrições	13/06/2021
Recurso	15/06/2021
Homologações das inscrições definitivo	18/06/2021
Abertura do evento	21/06/2021
Data de início da competição	21/06/2021
Data de término da competição	02/07/2021

DOS PRINCÍPIOS

- Art. 10 O evento denominado JOGOS ELETRÔNICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS (eJIF Etapa Estadual 2021), baseia-se nos seguintes princípios citados no evento eJIF 2021 etapa nacional:
- §10 Da Democracia: assegurando o direito à práticas desportivas formais e não formais, preconizado pelo Art. 217 da Constituição Federal de 1988;
- §2o Do Conhecimento: Propiciando a prática do esporte eletrônico e do lazer de forma consciente e participativa;
- §30 Da Educação: Atuando de forma integral, considerando as habilidades e capacidades, os valores sócio-culturais, os aspectos afetivos e cognitivos dos educando;
- §4o Do Respeito à Cidadania: Estimulando o entendimento e aplicação das regras esportivas, o respeito aos adversários e da valorização do companheirismo;
- §5o Da Humanização: Proporcionando ao estudante vivenciar o prazer, a socialização e o respeito às diferenças, provocado pelo lúdico esportivo e valorizando-o como sujeito de toda ação.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art. 20 O eJIF Etapa Estadual 2021 é organizado pela Comissão do Evento sendo composta pelos professores de Educação Física: Flávio Melo IFAL Campus Palmeira; Karinne Coelho IFAL Campus Arapiraca; Marcos André IFAL Campus Palmeira; Silvio Leonardo IFAL Campus Maceió; Douglas Henrique IFAL Campus Santana do Ipanema; Michelle Vieira IFAL Campus Marechal Deodoro e Wcleuton Oliveira IFAL Campus Penedo.
- Art. 3o Os participantes deste evento são considerados conhecedores da legislação aplicável às modalidades de esporte eletrônico e das disposições contidas neste Regulamento e anexos e, igualmente, dos atos administrativos complementares.
- Art. 4o Neste regulamento, serão adotadas as seguintes nomenclaturas e significados:
- §10 Delegação: conjunto de servidor (professor de Educação Física, e no campus em que não possua o professor de Educação Física, poderá ser delegado um servidor pela direção do campus) e estudantes que representarão oficialmente o Campus neste evento.
- §2o Chefe de Delegação: representante maior da delegação no evento, inclusive nos atos que precedem e sucedem a competição.
- §30 Modalidades de jogos eletrônicos: Free Fire, League of Legends e Xadrez Arena.
- §4o Estudante-atleta: estudante jogador de uma modalidade eletrônica com inscrição homologada para participar do evento.
- Art. 5o As desenvolvedoras dos jogos, das plataformas e dos websites não endossam/patrocinam este projeto.
- Art. 6o Este regulamento, com base nos princípios das Diretrizes Educacionais e nas normas do eJIF etapa Nacional visa estabelecer a realização da etapa Estadual, de forma harmônica e disciplinada, no Instituto Federal de Alagoas IFAL.
- Art. 70 As informações do evento serão divulgadas no site do IFAL.
- Art. 8o Fazem parte deste Regulamento e estão disponíveis na página oficial do evento:
- §10 Regulamentos específicos das modalidades (Free Fire, League of Legends e Xadrez Arena)
- §20 Anexo I Modelo de autorização dos pais/responsáveis legais e cessão de imagem (para participantes menores de idade);
- §30 Anexo II Termo de compromisso e cessão de imagem (para maiores de idade);
- §40 Formulário de inscrição (apenas para o Chefe de Delegação);
- §50 Formulário de Recursos.

Art. 9o - Os regulamentos e documentos oficiais serão disponibilizados no Site do IFAL e Google Sala de aula.

DOS OBJETIVOS

- Art. 10o Os eJIF Etapa Estadual 2021 espelha-se aos objetivos do eJIF etapa Nacional como:
- §10 Promover a saúde mental dos estudantes dos IFs, através de uma atividade competitiva cujas características permitem a participação, embora estes permaneçam/estejam em locais diferentes;
- §2o Oportunizar a prática do Esporte Eletrônico (eSport) com ênfase na colaboração, na cooperação e nos valores morais e sociais entre companheiros e adversários;
- §30 Vivenciar a pluralidade cultural em suas diversas e diferentes manifestações:
- §40 Socializar respeitando a identidade, a individualidade e o coletivo;
- §50 Favorecer a interação entre os IFs, por meio do eSport.

DA ESTRUTURAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

- Art. 11o Constituirão os eJIF Etapa Estadual 2021 as seguintes comissões, instituídas através de portarias de autoridades competentes sendo as seguintes:
- I COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA;
- II COMISSÃO DE MODALIDADE
- III SECRETARIA;
- IV COMISSÃO DISCIPLINAR
- IIV COMISSÃO DE HONRA.

FINALIDADE DAS COMISSÕES

- Art. 12o As comissões, dentro de suas atribuições, serão responsáveis por fazer cumprir as normas previstas neste regulamento.
- §10 COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA: terá a função de responder pela execução geral dos eJIF 2021.

Compete à Comissão Geral Organizadora:

- I Organizar, supervisionar e dirigir os jogos;
- II Fazer cumprir os Regulamentos Geral e Específico dos jogos;
- III Coordenar os trabalhos das demais Comissões.
- IV Elaborar e divulgar o relatório final.
- §20 COMISSÃO DE MODALIDADES: Fará a gerência da competição e será composta pelos professores Silvio Leonardo e Flávio Melo (Xadrez), Marcos André e Douglas (LOL) e Michelle Vieira e Wcleuton (FREE FIRE) do IFAL.

Compete à Comissão Técnica:

- I Elaborar o sistema de disputa dos torneios a serem desenvolvidos nos jogos e as tabelas das diversas modalidades em disputa;
- II Planejar e realizar as reuniões com os Representantes das delegações;
- III Organizar a classificação e indicar os vencedores dos campeonatos sob a sua direção;
- IV Determinar as plataformas necessárias para a realização das competições (descritas no regulamento específico das modalidades);
- V Tomar conhecimento das ocorrências verificadas nas disputas, a fim de solucioná-las;
- VI Emitir informações diárias sobre o andamento e resultado das competições para a elaboração dos Boletins Informativos Oficiais;
- VII Receber, classificar, divulgar e arquivar documentos referentes à parte técnica.
- VIII Resolver, no que se referem à parte técnica, os casos omissos;
- IX Elaborar o relatório das modalidades e o relatório final e encaminhar à Comissão Geral Organizadora.
- §30 COMISSÃO DISCIPLINAR: presidida pela Professora Karinne Coelho e os membros de cada comissão de modalidade.

Compete à Comissão Disciplinar:

- I Apreciar, julgar e encaminhar as infrações administrativas, disciplinares e técnicas, quando relacionadas e cometidas durante o transcorrer dos jogos;
- II Reunir-se virtualmente, quando houver apelação ou, quando solicitada pela Comissão Central Organizadora;
- III Julgar questões pertinentes às normas regulamentares e disciplinares ou a princípios de ética desportiva, dentro ou fora das competições;
- IV Elaborar o relatório final e encaminhar à Comissão Geral Organizadora.
- §60 COMISSÃO DE HONRA: formada pelos Diretores e Reitor do Instituto Federal de Alagoas e demais autoridades participantes do evento.
- Art. 13o A solenidade de abertura dos eJIF Etapa Estadual 2021 ocorrerá no dia 21 de junho de 2021 sendo obrigatória a participação do estudante-atleta na cerimônia online.

DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Art. 14o - Os eJIF Etapa Estadual 2021, serão realizados remotamente, com vagas asseguradas em todas as modalidades ofertadas para todos os Campi do IF dispostos a seguir:

- 1. Campus Arapiraca
- 2. Campus Palmeira dos Índios
- 3. Campus Benedito Bentes
- 4. Campus Rio Largo
- 5. Campus Satuba
- 6. Campus São Miguel dos Campos
- 7. Campus Piranhas
- 8. Campus Batalha
- 9. Campus Santana do Ipanema
- 10. Campus Coruripe
- 11. Campus Marechal Deodoro
- 12. Campus São Miguel dos Campos

- 13. Campus Penedo
- 14. Campus Maragogi
- 15. Campus Viçosa
- 16. Campus Maceió

Art. 15o - Os eJIF Etapa Estadual 2021 terão as seguintes modalidades:

- I Free Fire (Garena);
- II League of Legends (Riot Games);
- III Xadrez Arena (Lichess) masculino e feminino.

Art. 16o - O quantitativo de estudantes-atletas no JIF Etapa Estadual para cada Campus nas modalidades será o seguinte:

MODALIDADES	TITULARES	RESERVAS*
FREE FIRE (GARENA)	04 (1 time)	01
LEAGUE OF LEGENDS (RIOT GAMES)	05 (1 time)	05
XADREZ ARENA (LICHESS)	Livre (Considera-se para classificação do Campus os 5 primeiros atletas de cada localidade)	Não se aplica

^{*}Entende-se por reserva o estudante-atleta inscrito na competição, que poderia substituir um titular a qualquer momento, antes da partida.

- §10 Para o Free Fire e League of Legends, a composição das equipes poderá ser inteiramente feminina, masculina ou mista e compostas por estudantes-atletas do mesmo campus.
- Art. 17o Cada Campus participante do evento deverá encaminhar, através de documento Oficial, devidamente assinado pelos respectivos Diretores Gerais e/ou Diretores de Ensino, designando um representante legal de sua instituição, sendo obrigatoriamente um professor de Educação Física o qual será denominado Chefe de Delegação.
- §10 No campus onde não houver professor de Educação de Física a direção geral poderá delegar um servidor para representar a instituição.
- Art. 18o O Chefe de Delegação será o responsável pelas equipes inscritas no evento, durante todo o tempo de realização do mesmo, do momento da inscrição da equipe até o encerramento do evento com a divulgação oficial do resultado final, tendo a prerrogativa de responder por problemas referentes a questões de ordem técnica, de conduta ou outras quaisquer de caráter específico da competição, antes, durante e depois dos jogos.

PARÁGRAFO ÚNICO - O contato entre os Campus e a Comissão Organizadora será única e exclusivamente através do Chefe de Delegação.

DA CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO COMO ESTUDANTE-ATLETA

- Art. 19o Terão direito a inscrição como estudante-atleta no eJIF Etapa Estadual 2021, os estudantes da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica, devidamente matriculados e FREQÜENTANDO REGULARMENTE os cursos regulares NO MOMENTO DA PARTICIPAÇÃO NOS JOGOS.
- §10 Entendem-se como cursos regulares: Cursos Técnicos, Ensino Fundamental e Médio, Integrado, Subsequente, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Superior e Pós-graduação.
- §20 Fica vedada a inscrição de estudantes matriculados em programas de Formação Inicial e Continuada (FIC).
- §30 O estudante que já TENHA CONCLUÍDO todas as disciplinas do seu curso e esteja apenas finalizando o seu estágio curricular obrigatório e o Trabalho de Conclusão de Curso, NÃO PODERÁ PARTICIPAR dos eJIF Etapa Estadual 2021.
- Art. 20o Para serem inscritos no evento, fica a cargo dos estudantes-atletas possuírem:
- §10 Equipamentos, softwares, licenças e conexão de dados necessários para participar dos confrontos nos horários agendados;
- §20 Disponibilidade para participar dos confrontos agendados e os que forem reagendados para qualquer turno;
- §3o Autorização do responsável legal e autorização de imagem e aúdio. (ANEXO I e ANEXO II)
- Art. 21o É de plena responsabilidade de cada equipe e/ou estudante-atleta a manutenção e uso de seus equipamentos e conexão.
- §10 Os estudantes-atletas utilizarão os seus próprios equipamentos, sendo totalmente responsáveis por todos os itens, incluindo, mas não se limitando a:
- I A proteção e funcionamento do seu computador;
- II O software que jogam;
- III A estabilidade de conexão à internet;
- IV A porcentagem e estado da bateria;
- V A atualização do jogo e que seu dispositivo possa executá-lo;
- VI Rendimento do jogo em seus dispositivos.
- §20 A Comissão Organizadora não se responsabiliza por eventuais problemas com internet, software, hardware, danos permanentes em quaisquer componentes ou demais problemas que impeçam a participação do estudante-atleta no horário marcado.
- Art. 220 Cada estudante-atleta inscrito poderá participar somente de uma modalidade.
- Art. 23o As equipes devem ser formadas obrigatoriamente por estudantes-atletas do mesmo Campus.
- Art. 24o Para cada modalidade deverá ser inscrito um técnico.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os técnicos das modalidades deverão ser servidores com SIAPE.

DAS INSCRIÇÕES DOS PARTICIPANTES

- Art. 25o Somente os Chefes de Delegação terão autorização para utilizar o Formulário do Evento e efetuar as inscrições de seus respectivos estudantes-atletas de seu Campus, nos eJIF Etapa Estadual 2021.
- Art. 26o As inscrições ocorrerão de 25 de maio a 10 de junho 2021.
- §10 O endereço do formulário para inscrição estará disponível no Google Sala de Aula de cada modalidade disponibilizados para o Chefe de Delegação.
- §2o Os documentos exigidos (DIGITALIZADOS) para inscrição no Formulário eJIF Etapa Estadual 2021 são os seguintes:
- I Autorização dos pais/responsáveis legais, para participantes menores de idade e cessão de imagem em formato pdf (Anexo I);
- II Termo de compromisso e cessão de imagem, para participantes maiores de idade em formato pdf (Anexo II).
- Art. 27o A homologação das inscrições está prevista para 18 de junho de 2021.

DAS REUNIÕES

- Art. 28o Os representantes das equipes podem ser convocados para a realização de reuniões informativas (pelo Google Meet), antes e durante o evento, para:
- §10 Definir padrões de condução da competição;
- §20 Realizar o sorteio para composição dos grupos;
- §3o Acertar detalhes e procedimentos técnicos e administrativos a serem adotados durante a competição, visando adequar a competição às suas reais finalidades;
- §4o Esclarecer dúvidas, e/ou apresentar a tomada de decisões sobre situações de irregularidades e/ou casos omissos.
- Art. 29o A convocação se dará por publicação pelo email institucional cadastrado, sendo obrigatória a presença do Chefe de Delegação nas reuniões.
- PARÁGRAFO ÚNICO Caso o Chefe de Delegação não possa estar presente na reunião, o mesmo deverá indicar um representante do Campus.
- Art. 30o O sorteio dos jogos será realizado pela Comissão de Modalidade.

DA COMUNICAÇÃO

Art. 31o - Os Chefes de Delegação e os estudantes-atletas precisarão de uma conta institucional ativa para participar das videoconferências.

- Art. 32o Todas as solicitações devem ser realizadas através do Formulário de Recurso, a ser preenchido exclusivamente pelo Chefe de Delegação, disponível em link no Google Sala de Aula de cada modalidade.
- Art. 33o Todas as deliberações sobre as solicitações podem ser visualizadas em link disponível no Google Sala de Aula de cada modalidade.
- Art. 34o Todas e quaisquer manifestações da Organização serão realizadas/disponibilizadas no Google Sala de Aula de cada modalidade.

DAS DISPUTAS

- Art. 35o As disputas serão realizadas em estrita obediência às regras vigentes no REGULAMENTO ESPECÍFICO de cada modalidade (em anexo), nas datas e horários a serem determinados pela Comissão de Modalidade.
- Art. 36o É vetado qualquer disputa e em qualquer etapa do evento jogos aos finais de semana.
- Art. 37o A presença dos estudantes-atletas na plataforma de partida é de total responsabilidade da equipe.
- §10 A equipe ou estudante-atleta que não comparecer à plataforma de partida no horário determinado pela Tabela Oficial e/ou check in na plataforma do jogo, será considerado perdedor.
- §2o Problemas enfrentados por qualquer estudante-atleta ANTES DO INÍCIO DO JOGO não prejudicará o prosseguimento do mesmo, devendo a sua respectiva equipe arcar com o ônus da situação.
- §30 Problemas enfrentados por qualquer estudante-atleta APÓS O INÍCIO DO JOGO não prejudicará o prosseguimento do mesmo, devendo a sua respectiva equipe arcar com o ônus da situação.
- Art. 38o Os estudantes-atletas são responsáveis pela integridade de todos os equipamentos e/ou similares utilizados durante o eJIF Etapa Estadual 2021, assim como pela qualidade de suas conexões, pela atualização das suas contas de jogo, pela instalação de programas de áudio/vídeo e pela resolução de quaisquer problemas que enfrentam, ficando a Organização do Evento isenta de qualquer culpa.
- §10 É de inteira responsabilidade de cada estudante-atleta garantir suas configurações de controle, vídeo, som e quaisquer outros fatores que interfiram nas condições de jogo, assim como a manutenção ou aquisição de equipamentos, a fim de evitar falhas técnicas durante a realização do evento.
- §20 A conta de jogador inscrita será considerada a identidade digital do estudante-atleta, não podendo portanto, ser alterada durante o evento.
- I É de responsabilidade de cada estudante-atleta manter sua conta de jogador atualizada e sem impedimentos (como banimentos ou suspensões), que possam impedir sua participação nas datas previstas para os jogos.

- Art. 39o Haverá horário na tabela oficial apenas para o primeiro jogo da rodada, sendo os demais seguindo a sequência de jogos, e a tolerância de horário para ser aplicado o W X O é de 10 minutos em cada partida, respeitando o regulamento específico de cada modalidade.
- Art. 40o Caso a organização do evento não consiga realizar o confronto por motivo de força maior, o mesmo será remarcado em data e hora oportuna, devendo ocorrer sem que prejudique as demais fases do evento.
- §10 Problemas enfrentados pela Organização dos eJIF Etapa Estadual 2021 APÓS O INÍCIO DO JOGO, não prejudicará o prosseguimento do mesmo, ficando os estudantes-atletas adversários responsáveis por fiscalizar o cumprimento das regras e pelo repasse do resultado do jogo à Organização posteriormente.
- Art. 41o Problemas nos servidores brasileiros das desenvolvedoras dos jogos (RIOT GAMES, GARENA, LICHESS). que prejudiquem o andamento das disputas, poderão gerar suspensão temporária das mesmas, a critério da Organização dos eJIF Etapa Estadual 2021.
- Art. 42o Problemas nos servidores brasileiros das desenvolvedoras dos jogos (RIOT GAMES, GARENA, LICHESS) após o INÍCIO DO JOGO cancelarão o mesmo, devendo a partida ser repetida.

DAS CONDUTAS ANTIDESPORTIVAS E DAS PENALIDADES

- Art. 43o Nenhuma forma de trapaça, ganho de vantagem indevida, atitude ofensiva, desrespeitosa ou antidesportiva será tolerada.
- §10 Incluem-se como conduta antidesportiva, mas não se limitando a estas:
- I Hacking Qualquer modificação feita ao Jogo ou outro software por qualquer pessoa que não seja por meio de patches ou atualizações padrão;
- II Exploração de falhas no jogo Fazer uso de mecânicas e/ou funcionalidades do jogo com o propósito de executar ações não previstas e incompatíveis com o comportamento normal do jogo;
- III Compartilhamento de Conta Fazer uso de contas de jogo de terceiros para participar do evento:
- IV Uso de qualquer programa, script ou similar Fazer uso de ferramentas que possam gerar vantagens diretas ou indiretas a um estudante-atleta durante uma partida;
- V Combinação de Resultado Qualquer acordo entre dois ou mais estudantes-atletas/equipes que visa manipular de e/ou interferir com o andamento do evento:
- VI Linguagem ou ação imprópria Uso de ações ou linguagens interpretadas como discriminatórias, assediadoras, racistas, xenofóbicas, sexistas, obscenas, vis, vulgares, insultantes, ameaçadoras, abusivas, injuriosas, caluniosas ou difamatórias contra os demais estudantes-atletas ou organizadores, assim como cometer atos sistemáticos, hostis e repetitivos para exilar ou excluir uma pessoa ou afetar sua dignidade;
- VII Engano Apresentar, de forma intencional, provas falsas para a Comissão de Modalidade, se forem solicitados.
- Art. 44o Caso sejam constatadas pela Comissão de Modalidade ações que possam prejudicar o andamento da competição ou até mesmo afetar um estudante-atleta ou uma equipe em

particular, os fatos serão encaminhados à Comissão Disciplinar, podendo levar à penalização e/ou desqualificação da equipe.

Art. 45o - Nenhum participante pode participar de apostas relacionadas ao evento sob pena de desclassificação da equipe.

Art. 46o - Os participantes não devem oferecer ou aceitar qualquer presente ou recompensa para ou de qualquer pessoa por serviços prometidos/prestados, incluindo serviços relacionados a prejudicar ou tentar prejudicar outra equipe/participante.

Art. 47o - Qualquer pessoa envolvida ou com tentativa de envolvimento em qualquer ação que a Organização do evento e/ou das modalidades acredite, a seu critério exclusivo e absoluto, que constitua uma vantagem desigual, estará sujeita a punição imposta devido a esses atos. A natureza e extensão das punições impostas devido a essas operações obedecerão a critérios exclusivos e absolutos da Comissão Disciplinar;

Art. 48o - Um estudante-atleta, técnico ou dirigente poderá ser penalizado conforme as regras de cada modalidade, podendo ter punição maior, conforme julgamento da Comissão Disciplinar dos eJIF Etapa Estadual 2021.

§1o - Caso haja alguma conduta inadequada ou violação das regras por parte de algum participante ou equipe durante a realização do evento, o(s) mesmo(s) estará(ão) sujeito(s) a receber as seguintes penalidades:

I - Advertência:

II - Perda de alguma vantagem para o jogo atual e/ou futuros;

III - Suspensão do estudante-atleta;

IV - Exclusão do estudante-atleta:

V - Perda de partidas;

VI - Desclassificação da equipe.

§20 - A infração de um estudante-atleta pode acarretar em penalidade para a equipe.

Art. 49o - Infrações repetidas ou graves (abusos, ofensas, etc) estão sujeitas a progressão de penalidades, até e incluindo a desclassificação.

Art. 50o - A aplicação de penalidades não seguirá uma ordem fixa. A critério da Comissão Disciplinar, um estudante-atleta ou equipe podem ser suspensos ou desclassificados por uma primeira infração caso a ação do estudante-atleta ou equipe seja considerada suficiente para a aplicação da penalidade.

Art. 51o - Além das consequências previstas neste regulamento, o faltoso ficará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

Art. 52o - As legislações utilizadas pela comissão disciplinar para fins de deliberação são os seguintes:

- I Regulamento Geral do Evento;
- II Regulamento Específico para o Free Fire;
- III Regulamento Específico para o League of Legends;

- IV Regulamento Específico para o Xadrez Arena;
- V Código Nacional de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva;
- VI Código de Disciplina COJIF;
- VII Lei 8112/90.
- VIII Estatuto da Criança e Adolescente

PARÁGRAFO ÚNICO - Outras legislações e regulamentações poderão ser utilizadas, quando pertinente.

DOS PRÊMIOS

Art. 53o - Não haverá premiação física para os vencedores do evento.

Art. 54o - Os estudantes-atletas e equipes que conquistarem as três primeiras colocações, serão registrados no hall dos vencedores do evento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 55o - As delegações que se inscreverem neste evento comprometem-se a participar de todas as etapas e partidas, respeitando as regras estabelecidas, ficando sujeitas a penalidades, incluindo desclassificação, caso descumpram este compromisso.

Art. 56o - Qualquer irregularidade na competição poderá ser denunciada no Formulário de Recurso, a ser preenchido pela Coordenação de Modalidade e Chefe de Delegação, encaminhada para a Comissão Disciplinar.

§10 - Os Chefes de Delegação terão o prazo de até 30 (trinta) minutos após o término do jogo para registrar o recurso.

§2o - Situações técnicas específicas da modalidade poderão ser resolvidas junto à Comissão da Modalidade.

Art. 57o - Em nenhuma hipótese, uma competição será paralisada ou alterada em decorrência de recursos interpostos ao poder judicante e disciplinador.

Art. 58o - As instituições participantes dos eJIF Etapa Estadual 2021 deverão conhecer a íntegra deste Regulamento Geral, do Regulamento Específico das Modalidades, Código de Ética Desportiva, Código Nacional de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva, Código de Disciplina COJIF, submetendo-se assim, sem reserva alguma, à todas as conseqüências advindas das normas estabelecidas nestes documentos legais.

Art. 59o - Os participantes do evento autorizam a Comissão Organizadora, em caráter gratuito, o uso de imagem, áudio, vídeo e qualquer outro material gerado durante a competição para fins de divulgação do evento, tanto durante quanto após o mesmo.

Art. 60o - As partidas poderão ser transmitidas e comentadas ao vivo pela Organização do Evento ou por equipes contratadas ou cedidas para tal.

Art. 61o - Os materiais audiovisuais estarão disponíveis em rede aberta para compartilhamento.

Art. 62o - A Comissão de Modalidade e a Comissão Central Organizadora expedirão outros documentos, se necessário, à complementação deste Regulamento Geral.

Art. 63o - Os casos omissos no presente regulamento serão analisados pela Comissão da Modalidade, com anuência da Comissão Central Organizadora.

Comissão Organizadora do eJIF Etapa Estadual 2021.